## PORTARIA N°224/2019 DE 06/09/2019

"CONCEDE LICENCA PRÊMIO A **SERVIDORA** PUBLICA MUNICIPAL **CATARINA** PORTELE DE 77° ACORDO COM**ARTIGO** DA  $\mathbf{O}$ N°004/2011, COMPLEMENTAR  $\mathbf{E}$  $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS."

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º004/2011.

Considerando Requerimento da Servidora;

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **CATARINA PORTELE**, de acordo com a Lei Complementar n°004/2011, pelo prazo de 30 dias de 09/09/2019 a 08/10/2019.

**Parágrafo Único** – Denomina na tabela abaixo os períodos das licencas já concedidas a Servidora.

LICENÇA PRÊMIO	PERIODO
Concedida Março/2018	01/03/2012 a 28/02/2015
Concedida em Setembro/2019	01/03/2015 a 28/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, 06 de Setembro de 2019.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada